

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 193.** Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
2 vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior
3 do Oeste – CONCEO, em reunião extraordinária por meio da Plataforma on line Teams, conforme
4 Resolução nº16/2020 do CONSUNI, presidida pela Profa. Silvana dos Santos Zanotelli – Diretora
5 Geral da UDESC Oeste Pro Tempore -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Aniela
6 Pinto Kempka, Carla Argenta, Elisandra Rigo, Rogério Ferreira, Ana Luiza Bachmann Schogor,
7 Darlene Cavalheiro, Letícia de Lima Trindade, Lucia Teresinha Ruwer, Sandra Mara Marin, Carine
8 Vendruscolo e Samara Cristina Gobbi Adamczuk. Constatado quórum a Presidente, Profa.
9 Silvana, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião extraordinária. **Em Expediente:** A
10 Secretária comenta a respeito da justificativa de ausência da Conselheira Ana Paula Fachinetto,
11 pois a mesma encontra-se em férias e não possui suplente. Presidente com a palavra dá posse
12 à chapa Edlmar Adamy e Carine Vendruscolo, sendo que suplente está presente neste ato e é
13 devidamente empossada. **Ordem do Dia. 1. PROCESSO SGPe 41754/2020.** Origem: Direção
14 Geral – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e Aprovação de “Proposta preliminar de Calendário
15 UDESC Oeste para o ano de 2021” (*em diligência da reunião de 14/12/2020*). Interessada: Profa.
16 Silvana dos Santos Zanotelli. Relatora: Profa. Letícia de Lima Trindade (processo redistribuído
17 em função do término do mandato do relator anterior). Relatora Profa. Letícia com a palavra faz
18 exposição detalhada de todas as datas previstas tanto pela UDESC como UDESC Oeste. Comenta
19 que o calendário apresenta o fechamento dos semestres 2020/1, 2021/1 e 2021/2, com previsão
20 das datas de matrículas, rematrículas, ajustes de matrícula, feriados nacionais e locais, recessos,
21 início e terminos de períodos letivos e datas das reuniões do CONCEO, e outros órgãos
22 institucionais como reuniões das câmaras técnicas e comissões do Centro. Ficam pendentes,
23 mas não comprometem o calendário inserção das datas das atividades SIPAT, colação de grau
24 e UDESC Portas Abertas, sendo que estes eventos ainda não tem data e formato de realização,
25 conforme andamento das atividades e imposições da pandemia em curso. A relatora finaliza seu
26 parecer sugerindo que ao publicar o calendário renomear CALENDÁRIO ACADÊMICO UDESC
27 Oeste –2021/2022 e a inserção das datas de reunião das demais comissões do Centro e
28 potencialmente, suprimir feriados de outros Centros, passíveis de consulta no Calendário da
29 UDESC. Mediante toda exposição detalhadas feita pela relatora, ela profere parecer favorável a
30 aprovação do Calendário UDESC Oeste. Em discussão a Profa. Denise Arapujo, Diretora de
31 Ensino, convidada pela Direção Geral expõem a trajetória de formatação deste calendário
32 explicando algumas questões específicas dos remanejamentos por conta do COVID-19. Profa.
33 Aniela pede licença aos conselheiros para que faça inclusão das datas das reuniões do Comitê
34 de Pesquisa em uma reunião futura, para que fiquem definidas em calendário. Não houve mais
35 discussão em relação ao processo, e o parecer da Profa. Letícia é aprovado por unanimidade. **2.**
36 **PROCESSO SGPe 41015/2020.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e
37 Engenharia Química – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação de “Solicitação de

38 Prorrogação do prazo de afastamento do Professor Neudi José Bordignon para frequentar
39 Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em nível de Doutorado". Interessado: Prof. Neudi
40 José Bordignon. Relator: Prof. Rogério Ferreira. Prof. Rogério com a palavra informa que o
41 interessado solicita prorrogação do prazo de afastamento para cursar doutorado, amparado pela
42 Resolução 056/2010 –CONSUNI, e justifica a necessidade de ampliação de prazo em razão da
43 pandemia de COVID-19, que prejudicou atividades presenciais, principalmente para os
44 integrantes do chamado grupo de risco, assim como aquisição de equipamentos para elaboração
45 da tese. De acordo com parecer técnico emitido pela chefe do DEAQ, Prof^a. Elisandra Rigo, não
46 haverá prejuízo às disciplinas anteriormente ministradas pelo Prof. Neudi. O relator finaliza
47 proferindo voto favorável à aprovação da solicitação de prorrogação por 12 meses do prazo de
48 afastamento do Professor Neudi José Bordignon para frequentar doutorado. Em discussão
49 nenhum dos conselheiros manifestou-se e o parecer do relator é aprovado por unanimidade. **3.**
50 **PROCESSO SGPe 39496/2020.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e
51 Engenharia Química – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de
52 Credenciamento para disciplinas dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química
53 do EAQ UDESC OESTE de Pinhalzinho". Interessado: Profa. Dianini Hüttner Kringel. Relatora:
54 Profa. Sandra Mara Marin. Relatora comenta que se trata de solicitação de Credenciamento para
55 disciplinas de Gestão da Qualidade na Indústria de Alimentos, Indústria de óleos, Gorduras e
56 Cereais, Processos Tecnológicos A, Tecnologia de Produtos Açucarados e Processos Tecnológicos
57 D, dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química e que o anexo da Resolução
58 003/2016 do CONSEPE foi preenchido e o critérios de credenciamento ditados pela Resolução
59 nº 003/2020CONCEO, foram atendidos. Mediante esta análise, a relatora é favorável à
60 aprovação do credenciamento. Não houve manifestação dos conselheiros e o parecer é aprovado
61 por unanimidade. **4. PROCESSO SGPe 41811/2020.** Origem: Departamento de Engenharia
62 de Alimentos e Engenharia Química – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação de
63 "Solicitação de Progressão para a Classe de Professor Associado". Interessada: Profa. Elisandra
64 Rigo. Relatora: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor. Relatora comenta que se trata da solicitação
65 de progressão para a classe de professor associado, por parte da Prof Elisandra Rigo, do
66 DEAQ. No processo constam todas as comprovações exigidas pela Resolução 58/2011 –
67 CONSUNI e o mesmo é submetido para discussão e aprovação no Colegiado Pleno do DEAQ, em
68 11/12/2020, sendo o processo devidamente apreciado e verificado, e aprovado por maioria (com
69 abstenção da interessada). Frente às verificações e aprovações anteriores, a relatora é favorável
70 à aprovação do presente processo. Não houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é
71 aprovado por unanimidade. **5. PROCESSO SGPe 36063/2020.** Origem: Departamento de
72 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Abertura de
73 processo seletivo para disciplinas do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia
74 Química do EAQ UDESC OESTE de Pinhalzinho". Interessada: Profa. Elisandra Rigo. Relatora:

75 Profa. Carla Argenta. A relatora esclarece que se trata de pedido de uma vaga de Processo
76 seletivo para o DEAQ para as disciplinas: Utilidades em processos industriais, Laboratório de
77 operações unitárias, Operações unitárias na indústria de alimentos A, Operações unitárias na
78 indústria de alimentos C. No processo consta a solicitação do processo seletivo em formulário
79 específico oriundo da Resolução Nº 015/2016-CONSEPE contendo todas as informações
80 necessárias para abertura do mesmo, especialmente a justificativa que retrata a sua necessidade
81 fazendo referência aos professores efetivos. Além disso contém análise e parecer do DEAQ com
82 voto favorável. Dessa forma, especialmente diante da justificativa apresentada pela
83 professora Elisandra Rigo, a relatora profere seu parecer favorável à abertura de uma vaga de
84 processo seletivo para as disciplinas supracitadas neste parecer. Não houve discussão acerca do
85 parecer da relatora e o mesmo é aprovado por unanimidade. **6. PROCESSO SGPe 1238/2021.**
86 Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química – UDESC Oeste.
87 Assunto: Discussão e aprovação “Credenciamento na disciplina de Estatística para os cursos de
88 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do DEAQ”. Interessada: Profa. Elisandra Rigo.
89 Relatora: Profa. Carla Argenta. Relatora informa que se trata de pedido de credenciamento na
90 disciplina Estatística para os cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do DEAQ.
91 A professora anexa ao processo documento comprobatório que é condizente aos “Critérios para
92 credenciamento de professores em disciplinas dos Cursos de Engenharia de Alimentos e
93 Engenharia Química do Departamento de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste de
94 Pinhalzinho – SC” contidos na Resolução 003/2020 do CONCEO. Mediante toda comprovação
95 anexa ao processo, a relatora é favorável ao credenciamento da professora Elisandra Rigo na
96 disciplina Estatística dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Nenhum dos
97 conselheiros quis discutir o parecer, e o mesmo é aprovado por unanimidade. **7. PROCESSO**
98 **SGPe 1076/2021.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química
99 – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação de credenciamento nas disciplinas
100 de Processos Avançados para Tratamento de Resíduos, do curso de Engenharia de Alimentos e
101 Tópicos Avançados em Tratamento de Resíduos, do curso de Engenharia Química para a
102 professora Aniela Pinto Kempka”. Interessada: Profa. Aniela Pinto Kempka. Relator: Prof.
103 Rogério Ferreira. Com a palavra o relator comenta que se trata de pedido de credenciamento e
104 que o departaemtno de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química possui, critérios próprios
105 de credenciamentode professores, expostos na ResoluçãoNº 03/2020-CONCEO. Que a
106 interessada apresenta diploma do mestrado com dissertação defendida a área das disciplinas
107 par as quais solicita credenciamento. Por fim, mediante análise dos documentos o relator profere
108 parecer favorável à solicitação de credenciamento da Profª. Aniela Pinto Kempkanas disciplinas
109 “Processos Avançados para Tratamento de Resíduos”e “Tópicos Avançadosem Tratamento de
110 Resíduos”. Em discussão nenhum dos conselheiros manifestou-se e o parecer do relator é
111 aprovado por unanimidade. **8. PROCESSO SGPe 2128/2021.** Origem: Departamento de

112 Enfermagem - UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de licença prêmio".
113 Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relatora: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor.
114 Relatora informa que o processo trata de solicitação de gozo de licença prêmio, solicitada pela
115 Prof Silvana dos Santos Zanotelli, por meio de CI encaminhada à Chefe do DENF para período
116 de usufruto entre 01/04/2021 até 24/04/2021, data do término do semestre vigente. Este
117 pedido se fundamenta no Par 2 Art 9 da IN 08/2020 que cita que servidores que estejam
118 deixando os cargos de Direção Geral e Diretores Assistentes, e que desejarem usufruir licença
119 prêmio imediatamente após o retorno, até o final do semestre vigente, excluem-se da aplicação
120 de tal IN. Neste sentido, a relatora comenta que a Profa. Silvana anexa seu PTI relativo a 2020/2,
121 bem como extrato do sistema SIGRH comprovando direito à período de gozo de licença prêmio.
122 Chama-se atenção de que em seu PTI, a interessada não aloca horas de ensino (seja na
123 graduação ou pós-graduação), e este fato sustenta a não apresentação dos Anexos 8 e 9 da
124 referida IN, uma vez que a Prof Silvana não necessita de substituição por professor colaborador
125 em suas atividades. Considerando que o processo foi aprovado pelo DENF e frente a
126 conformidade de solicitação, a relatora é de parecer favorável a solicitação de usufruto de licença
127 prêmio detalhada pela interessada. Não houve interessados em discutir a matéria e o parecer
128 da relatora é aprovado por unanimidade. **9 PROCESSO SGPe 22502/2019.** Origem: Direção
129 Geral – UDESC Oeste. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Edital eleitoral para eleição de
130 Diretor Geral da UDESC Oeste para mandato de 2020 a 2024". Interessada: Profa. Silvana dos
131 Santos Zanotelli. Relatora: Profa. Elisandra Rigo. Relatora com a palavra comenta que se trata
132 da 5ª retificação do "Edital eleitoral para eleição de Diretor Geral da UDESC Oeste para mandato
133 de 2020 a 2024, aprovada por ad referendum em 14/01/21 pela Profa. Anieli Pinto Kempka,
134 Diretora Geral Em Exercício UDESC Oeste, devido à necessidade de substituição da ervidora
135 técnica Cristiane Raquel Selle Gubert, considerando sua solicitação de desligamento,
136 devidamente justificada e realizando a substituição pela servidora técnica Patricia Duarte
137 Mazzutti Moreto. Assim, não havendo reunião do CONCEO em tempo hábil ocorreu a aprovação
138 em ad referendum do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste. Mediante
139 as justificativas apresentadas, a relatora profere seu parecer favorável à aprovação da
140 Homologação de ad referendum "Edital eleitoral para eleição de Diretor Geral da UDESC Oeste
141 para mandato de 2020 a 2024". Em discussão, os conselheiros não se opuseram ao parecer da
142 relatora, que é aprovado por unanimidade. **Comunicações Pessoais.** Com a palavra, a Profa.
143 Silvana, Diretora Geral, comenta que no mês de janeiro foi realizada consulta à reitoria a respeito
144 do retorno das atividades e que esta consulta gerou um posicionamento pelo Vice-reitor nas
145 redes sociais. Ela comenta ainda que foi realizada reunião com pro-reitores a respeito da
146 necessidade de elaboração de Plano de Contingência, para que possam retornar suas atividades
147 de forma presencial, seguindo orientação de um comitê estadual, regional e municipal. Ela
148 comenta que em breve o SIGA será substituído por sistema mais completo, chamado de SIGA-

149 A, que integrará o ensino, pesquisa e extensão e que estão sendo realizadas reuniões e debates,
150 num grupo de trabalho específico. Ela comenta sobre o feriado de carnaval que não terá ponto
151 facultativo na segunda feira, dia 15/02. Profa. Ana Luiza com a palavra comenta que o DZOO
152 está sem secretária. A secretária do Conselho comenta que este CONCEO está sem
153 representação externa, que se houver indicações dos conselheiros, podem ser feitas. Comenta
154 ainda que nos próximos dias será aberto edital para representação nos departamentos e
155 CONCEO. Conselheira Lucia questiona em quais situações pode haver abstenção. Secretária
156 informa que trará retorno à consulta em próxima reunião. Não houve mais interessados na
157 comunicação então a Profa. Silvana, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e
158 declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária, lavro a
159 presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo
160 Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos oito dias
161 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

CONSELHEIROS: